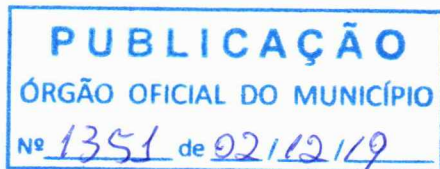




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 52/2019, de 27 de novembro de 2019.




PROCEDE A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 1.146/2016 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos efetivos abaixo relacionados, no Plano de Carreira e de Vencimentos da Câmara Municipal de Vargem Alta, na forma do Anexo IV da Lei 1.146/2016, alterado pela Lei 1.285/2019, Em razão da progressão salarial de 1% de acréscimo realizada mediante processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
E. R. A. P. A.	215	SERVENTE	01/06/2019	NÍVEL I - D	NÍVEL I - E
F. M. F. T.	223	SERVENTE	01/06/2019	NÍVEL I - D	NÍVEL I - E
G. M. M. B.	213	ADVOGADO II	01/06/2019	NÍVEL XIII - D	NÍVEL XIII - E
G. S. S.	216	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	01/06/2019	NÍVEL X - D	NÍVEL X - E
S. B. S.	222	ADJUNTO DE SECRETARIA II	25/06/2019	NÍVEL IV - D	NÍVEL IV - E
S.P.N.	245	MOTORISTA	03/09/2019	NÍVEL II - C	NÍVEL II - D
T. D. S.	217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01/06/2019	NÍVEL VII - D	NÍVEL VII - E
V. E. N.	226	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01/08/2019	NÍVEL VII - D	NÍVEL VII - E
V. P. B. G. F.	224	CONTADOR II	23/07/2019	NÍVEL XIII - D	- NÍVEL XIII - E

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo IV da Lei 1.285/2019.

  
**LUCIANO QUINTINO**  
Vereador-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO